

ATA N.º 26
REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO EM
18 DE DEZEMBRO DE 2023

PRESENTES:

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

PRESIDIU À REUNIÃO:

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 00 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 42 minutos.



PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 25 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 25 da Reunião Pública de Câmara, realizada em 04 de dezembro de 2023.

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE COROS DE GAIA, NO ÂMBITO DO 25º ANIVERSÁRIO, SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2023/120394

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 30.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização gratuita do Auditório Municipal de Gaia, para a realização do Encontro de Coros de Gaia, no âmbito do 25º Aniversário, no dia 03 de dezembro, no valor de €750,00 + IVA, solicitado pela Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DA X GALA DA ESAG, SOLICITADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT

EDOC/2023/112877

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização gratuita do Auditório Municipal de Gaia, para a realização da X Gala da ESAG, solicitado pela Escola Secundária de Almeida Garrett, no valor de €750,00 + IVA nos termos informados.

A Senhora Vereadora, Eng^a. Paula Cristina Martins Carvalhal saiu da reunião.

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE-TEATRO EDUARDO BRAZÃO, PARA A REALIZAÇÃO DO FESTA DE NATAL, SOLICITADO PELO CENTRO RECREATIVO DE MAFAMUDE

EDOC/2023/122488

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 30.11.2023"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização gratuita do Cine-Teatro Eduardo Brazão, para a realização da Festa de Natal, no dia 17 de dezembro, no valor de €650,00 + IVA solicitado pelo Centro Recreativo de Mafamude, nos termos informados.

A Senhora Vereadora, Eng^a. Paula Cristina Martins Carvalhal entrou na reunião.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO, NO ÂMBITO DO EVENTO “VILA NATAL”, NO VALOR DE €2.285,08 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIZEZELO
EDOC/2023/126576

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas relativas ao licenciamento da instalação e funcionamento de recinto improvisado, no âmbito do evento “Vila Natal”, no valor de €2.285,08 (dois mil duzentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Pedroso e Seizezele, nos termos informados.

CRIAÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA SUPRIR AS DESPESAS DE CARÁTER URGENTE RELACIONADAS COM O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE
EDOC/2023/127832

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.12.2023

O assunto foi retirado da ordem do dia.

TARIFA REGULADA DA SULDouro PARA 2024
EDOC/2023/128039

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara, para conhecimento. Às Águas de Gaia. 05.12.2023”

O Senhor Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que o PPD/PSD estará atento relativamente à presente situação, porque a mesma irá onerar o Município. Disse ser incomportável o pagamento de 79,69 euros por tonelada de resíduos sólidos e que, de certeza, o Governo estará a medir muito mal a situação, porque ela irá repercutir-se na fatura do consumidor. Que esta evolução da TGR tem sido galopante e que os Vereadores do PPD/PSD, aceitando o repto do Senhor Presidente da Câmara e em devido tempo, estarão disponíveis para encontrar uma solução.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.



PROGRAMA GAIA+INCLUSIVA – EIXO DE APOIO AO ARRENDAMENTO – LISTAGEM DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

EDOC/2023/130114

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a listagem dos apoios ao arrendamento para o mês de dezembro de 2023, nos termos apresentados.

4.º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO CASA COMUM DA HUMANIDADE E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA CELEBRADO A 1 DE FEVEREIRO DE 2019

EDOC/2023/125943

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o 4.º aditamento ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Associação Casa Comum da Humanidade e o Município de Vila Nova de Gaia celebrado a 1 de fevereiro de 2019, nos termos apresentados.

2.ª ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O ORFEÃO DA MADALENA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA SEDE, NO MONTANTE DE €70.000,00 (SETENTA MIL EUROS)

EDOC/2023/131108

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a 2ª adenda ao Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Orfeão da Madalena, para apoio à realização de obras de requalificação na sede, no montante de €70.000,00 (setenta mil euros), nos termos apresentados.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROPOSTA FINAL DO PROJETO DE REGULAMENTO QUE PROCEDE À SEGUNDA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA TAXA DE CIDADE VILA NOVA DE GAIA – SUBMISSÃO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDOC/2023/78064

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 04.12.2023”

O Senhor Dr. José Joaquim Cancela Moura, perguntou qual será o valor previsional da taxa de cidade para 2024.

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, disse que a resposta será, posteriormente, enviada aos Srs. Vereadores do PPD/PSD.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos e para os efeitos do preceituado na alínea k), do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta final do Projeto de Regulamento que procede à segunda alteração do Regulamento da Taxa de Cidade Vila Nova de Gaia e respetiva nota justificativa.

PROCESSO DISCIPLINAR N.º DIS06RP2023 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL
EDOC/2023/129367

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.12.2023"

O Senhor Dr. José Joaquim Cancela Moura, apresentou a intervenção que a seguir se transcreve (Doc. nº. 1) e solicitou a reapreciação do processo ou a possibilidade do agravamento da sanção, em conformidade com a proporcionalidade que deveria ser adequada a um caso desta gravidade.

"Ponto 12 – Processo disciplinar (Furto)

Compulsando o presente processo disciplinar, onde é dado como provado, sem qualquer margem para dúvidas, que a trabalhadora em causa furtou 100€ da carteira de um colega, apesar do relatório ter 42 páginas cheias de referências bibliográficas e a jurisprudência, estamos na presença, mais uma vez, de uma apreciação displicente, senão até livre leviana, de uma infração foi considerada como um caso de negligência ou má compreensão dos deveres funcionais, que termina com uma proposta de aplicação de sanção única de 4 dias de multa no valor de €115,96, que consideramos desproporcionada face à gravidade deste ilícito.

Estamos diante de um crime de furto, praticado por uma funcionária com um vínculo de emprego público, no seu local e horário de trabalho contra o património de um colega de trabalho!

Não nos parece adequado qualificar este comportamento APENAS como uma violação do Dever de Correção como consta do relatório, que "consiste em tratar com respeito os utentes dos órgãos ou serviços e os restantes trabalhadores e superiores hierárquicos".

Os factos extravasam completamente este Dever de Correção e reconduzem-se, nomeadamente, e entre outros:

- a) Dever de Prossecução do interesse público - pelo facto da trabalhadora ter atuado de forma deliberada, por ação, contra a lei e as normas e os deveres funcionais a que está obrigada; e*
- b) Dever de Lealdade - uma vez que a conduta da trabalhadora atentou contra os objetivos, interesses, imagem e dignidade desta Câmara.*

Sem falar, que no presente relatório é absolutamente omissivo quanto aos valores e compromissos éticos que impõem o Código de Conduta em vigor no Município.

O exercício de cargo ou emprego público impõe aos trabalhadores um conjunto de deveres próprios da relação de trabalho estabelecida e nessa medida "especiais", face aos deveres que recaem sobre o a generalidade dos cidadãos.

A jurisprudência dos tribunais superiores é unânime no entendimento de que a ponderação sobre a gravidade da culpa e das suas consequências, deve considerar o entendimento de um "bónus pater familiae" e de um "empregador razoável" segundo critérios de objetividade e de razoabilidade, em função das circunstâncias de cada caso em concreto.

Não é razoável para um Bom Pai de Família, que uma infração desta natureza e gravidade seja sancionada com 4 dias de multa. A conduta da trabalhadora não só pôs em causa a necessária relação de confiança com os colegas e com os seus superiores, como o seu comportamento foi revelador de uma profunda falta de lealdade, honestidade e correção.

A Instrutora e Co-Instrutor – figura que desconhecemos existir na Lei – sem se compreender o objetivo, encheram o relatório de críticas ao envio de uma comunicação do Participante dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, onde este apenas demonstra as suas preocupações, algo que também deve merecer censura.

Chegando mesmo a qualificar aquela mensagem como uma intolerável intromissão na autonomia do ou da Instrutor ou Instrutora, também não se percebe, e uma ostensiva tentativa de condicionamento da instrução do Processo Disciplinar e da decisão final, alertando até para eventuais responsabilidades disciplinares do Participante por este ter comunicado com o Sr. Presidente que participou em diligências num processo disciplinar, o que é de todo descabido.

Além do mais, contas feitas, estranhamente o Participante esteve bem perto de adivinhar o veredito, quando disse que, quando prestou depoimento, lhe adiantaram que o "castigo será verbal ou ficará sem receber dois ou três dias e pouco mais".

Vila Nova de Gaia, 18 de dezembro de 2023.

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal."



A Senhora Vereadora Dr^a. Célia Maria Mendes Correia, disse que o instrutor tem autonomia na direção do processo disciplinar, pelo que, o mesmo deveria estar presente na reunião para explicar o porquê da presente proposta.

O assunto foi retirado da ordem do dia para esclarecimentos.

RECURSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO Nº 349/VT/2021
EDOC/2023/106417

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 07.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a improcedência do Recurso Administrativo Especial, confirmando e mantendo na ordem jurídica, o despacho proferido pela Exma. Sra. Vereadora do Pelouro da Fiscalização Municipal e Vistorias Administrativas, Dra. Célia Correia, de 02.05.2023, no âmbito do processo nº 349/VT/2021, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

INTENÇÃO DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE RELATIVO AO LOTE N.º 5 DO PARQUE EMPRESARIAL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA, POR INCUMPRIMENTO DA SUPERFICIÁRIA ARTEVASI, LDA.

EDOC/2023/54331

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- a) a intenção de revogação do contrato celebrado por escritura pública e consequente extinção do direito de superfície relativo ao Lote 5 do Parque Tecnológico de São Félix da Marinha por incumprimento da superficiária Artevasi;
- b) a notificação do superficiário no âmbito do exercício da audiência dos interessados, em cumprimento do disposto no artigo 121º do CPA, nos termos da minuta que se anexa.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira saiu da reunião.

PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO AO ABRIGO DO ARTIGO 48.º E SEGUINTE DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS, ATÉ AO MONTANTE DE 6.041.950,00€ - SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

EDOC/2023/106757

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.12.2023"

O Senhor Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse votar contra de acordo com sentido de voto que já tinha sido tomado aquando da abertura do procedimento. Disse que, atendendo ao valor e, sobretudo, ao objeto, poderia haver outras modalidades de aquisição, que não implicassem um empréstimo a médio/longo prazo.



Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 1 voto contra do PPD/PSD, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação da contratação de empréstimo de médio e longo prazo ao abrigo do artº 51º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos no art.º 49.º da mesma Lei 73/2013 e na alínea f) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e correspondente repartição de encargos e compromissos plurianuais.

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira entrou na reunião.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL – APPACDM, PARA O APOIO AO INVESTIMENTO, NO VALOR DE €52.108,00 (CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E OITO EUROS)

EDOC/2023/104218

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – APPACDM, para o apoio ao investimento, no valor de €52.108,00 (cinquenta e dois mil cento e oito euros), nos termos apresentados.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO OLIVEIRENSE DE SOCORROS MÚTUOS, TENDO EM VISTA O APOIO À SUA ATIVIDADE REGULAR, NO VALOR DE €40.000,00 (QUARENTA MIL EUROS)

EDOC/2023/129788

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Oliveirense de Socorros Mútuos, tendo em vista o apoio à sua atividade regular, no valor de €40.000,00 (quarenta mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDELO, PARA APOIO FINANCEIRO À REPARAÇÃO CORRENTE DOS PAVIMENTOS DAS VIAS MUNICIPAIS (TAPA BURACOS), NO MONTANTE DE €14.138,85 (CATORZE MIL CENTO E TRINTA E OITO EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS)

EDOC/2023/125619

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canidelo, para apoio financeiro à reparação corrente dos pavimentos das vias municipais (tapa buracos), no montante de €14.138,85 (catorze mil cento e trinta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos apresentados.

ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CCD GAIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES A DESENVOLVER NA QUADRA NATALÍCIA DE 2023), NO MONTANTE DE €210.540,00 (DUZENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E QUARENTA EUROS)

EDOC/2023/131340

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o CCD GAIA – Associação Cultural e Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para apoio às atividades a desenvolver na quadra natalícia de 2023), no montante de €210.540,00 (duzentos e dez mil quinhentos e quarenta euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O ORFEÃO DA MADALENA, PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE COROS NOS PAÍSES BAIXOS, NO MONTANTE DE €4.000,00 (QUATRO MIL EUROS)

EDOC/2023/125611

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Orfeão da Madalena, para apoio à participação no Encontro de Coros nos Países Baixos, no montante de €4.000,00 (quatro mil euros), nos termos apresentados.

Os Senhores Vereadores, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar e o Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes saíram da reunião.



ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS NA “CASA DOS BOMBEIROS” NO MONTANTE DE €91.431,67 (NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS)

EDOC/2023/125872

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Aguda, para apoio à realização de obras na “Casa dos Bombeiros” no montante de €91.431,67 (noventa e um mil quatrocentos e trinta e um euros e sessenta e sete cêntimos), nos termos apresentados.

Os Senhores Vereadores, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar e o Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes entraram na reunião.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DEMOCRÁTICO D’INSTRUÇÃO LATINO COELHO, TENDO EM VISTA O APOIO PARA A SUA ATIVIDADE REGULAR, NO MONTANTE DE €2.000,00 (DOIS MIL EUROS)

EDOC/2023/119052

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Democrático d’Instrução Latino Coelho, tendo em vista o apoio para a sua atividade regular, no montante de €2.000,00 (dois mil euros), nos termos apresentados.

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A COMISSÃO DE FESTAS DO PADROEIRO DOS PESCADORES, TENDO EM VISTA O APOIO ÀS FESTIVIDADES DE S. PEDRO DA AFURADA 2023, NO MONTANTE DE €25.000,00 (VINTE E CINCO MIL EUROS)

EDOC/2023/130605

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Comissão de Festas do Padroeiro dos Pescadores, tendo em vista o apoio às Festividades de S. Pedro da Afurada 2023, no montante de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E COLGAIA – CLUBE DE DESPORTO ESCOLAR, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “TORNEIO INTERNACIONAL DE SANTO OVÍDIO” NO MONTANTE DE €4.000,00 (QUATRO MIL EUROS)

EDOC/2023/77698

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e COLGAIA – Clube de Desporto Escolar, para apoio financeiro à realização do evento desportivo “Torneio Internacional de Santo Ovídio” no montante de €4.000,00 (quatro mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CANIDELENSE, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO 1º TORNEIO DE TÊNIS DE MESA, NO MONTANTE DE €4.000,00 (QUATRO MIL EUROS)

EDOC/2023/126601

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Desportiva Canidense, para apoio financeiro à realização do 1º Torneio de Ténis de Mesa, no montante de €4.000,00 (quatro mil euros), nos termos apresentados.

PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A FUNDAÇÃO DO DESPORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA A CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO CAR DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE 22.000,00 € (VINTE E DOIS MIL EUROS)

EDOC/2023/131214

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o protocolo de desenvolvimento desportivo a celebrar entre a Fundação do Desporto e o Município de Vila Nova de Gaia, para a concessão de comparticipação financeira ao projeto de desenvolvimento desportivo do CAR de Vila Nova de Gaia, no montante de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), nos termos apresentados.

1ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL À OPERAÇÃO NORTE-05-2316-FEDER-000127 – INTERVENÇÃO INTEGRADA DO CASTELO DE GAIA – 1ª FASE

EDOC/2023/126717

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a 1ª adenda ao contrato de financiamento reembolsável à operação NORTE-05-2316-FEDER-000127 – INTERVENÇÃO INTEGRADA DO CASTELO DE GAIA – 1ª FASE, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

1ª ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL À OPERAÇÃO NORTE-05-2316-FEDER-000122 – REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS RIBEIRINHOS – NÚCLEO HISTÓRICO RIBEIRINHO DO ESPINHAÇO

EDOC/2023/126716

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a 1ª adenda ao contrato de financiamento reembolsável à operação NORTE-05-2316-FEDER-000122 – REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS RIBEIRINHOS – NÚCLEO HISTÓRICO RIBEIRINHO DO ESPINHAÇO, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS RENDAS VENCIDAS/EM ATRASO RELATIVAS AO CONTRATO DE CONCESSÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO DA BEIRA RIO, SOLICITADO PELA SOCIEDADE “FACHADA OCEÂNICA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO LDA

EDOC/2023/64683

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Autorizar o pagamento do valor das rendas (acrescidas do valor dos juros) em atraso, em prestações, excecionalmente, atento o montante, e nos termos do nº 10 do Artigo 26.º do RTORM, em 12 prestações mensais e sucessivas, conforme solicitado pelo requerente;
- Eventual aplicação de penalidades contratuais: 30% (montante de 279.144,72€) ou 40% (372.192,96€), nos termos informados no ponto 3 da etapa 23 da presente distribuição.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

REVOGAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, CONSTITUÍDO PELA ESCRITURA NÚMERO 30/2003, SOBRE O LOTE 53 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DA MARROCA

EDOC/2023/54405

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 30.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- a) Aprovar a revogação do direito de superfície, constituído pela escritura número 30/2003, lavrada no Notário Privativo do Município, em 09/09/2003, no Livro de Notas número 140, de folhas 94 a folhas 96, a favor de Sónia Alexandra Ribeiro da Silva, sobre o prédio urbano composto por terreno destinado a construção, sito no Lugar da Vessada, na freguesia de Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 408 e inscrito na matriz sob o artigo U1817, que constitui o lote 53 do Loteamento Municipal da Quinta da Marroca, uma vez que a superficiária não procedeu à construção da moradia unifamiliar a que estava obrigada por força daquela escritura;
- b) Aprovar a minuta da respetiva escritura.

ADITAMENTO AO CONTRATO COM A IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA. PARA "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS EM BTE E MT, E A NOVAS INSTALAÇÕES EM BTN E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA" - SUBMISSÃO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2023/102069

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal (AM) a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, período temporal de 01/01/2024 a 13/05/2024, em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.

Rúbrica: 2021-A-31

2024: € 119.595,18 + IVA

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA "AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2023/129717

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal (AM) a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.

2004.I.30 – 2.301.000,00 € + IVA a 23%

2001.A.21 – 39.000,00 € + IVA a 23%

Repartição de encargos plurianuais			
Rubrica	2024	2025	2026
2004.I.30	812.478€ + IVA	744.261€ + IVA	744.261€ + IVA
2001.A.21	13.000€ + IVA	13.000€ + IVA	13.000€ + IVA
Total:	825.478€ + IVA	757.261€ + IVA	757.261€ + IVA

AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E SUA DISTRIBUIÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO ENSINO BÁSICO PARA CRIANÇAS E ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – LOTE 2 – LEITE, SEM LACTOSE, SIMPLES E ACHOCOLATADO – ANTECIPAÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE €2.500,00 ACRESCIDOS DE IVA A 6%, DO ANO DE 2024 PARA O ANO DE 2023

EDOC/2022/57814

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a antecipação de verba no montante de 2.500,00€ acrescidos de IVA a 6%, do ano de 2024 para o ano de 2023, referente à "Aquisição de Leite Escolar, em regime de fornecimento contínuo e sua distribuição nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, para crianças e alunos da rede pública do Município de Vila Nova de Gaia - Lote 2 – Leite, sem lactose, simples e achocolatado", nos termos informados.

EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE AUTOCARAVANAS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO NO PARQUE BIOLÓGICO, VILA NOVA DE GAIA - SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2023/120646

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para anos seguintes (2024: 391.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos termos informados.



PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 226/2023 PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETOS DE ESPECIALIDADES E PROJETO DE EXECUÇÃO DO GAIA MUSEU-AMBIENTE”

EDOC/2023/19106

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 04.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o aditamento ao contrato n.º 226/2023 para “Aquisição de serviços para a elaboração do Projeto de Arquitetura, Projetos de Especialidades e Projeto de Execução do Gaia Museu-Ambiente”, bem como, a respetiva minuta de aditamento, para, por força do ofício do Tribunal de Contas com a referência 52052/2023 de 27.11.2023, ser suprimido o n.º 6 da clausula 19.ª do caderno de encargos, parte integrante do contrato, passando os efeitos da resolução do contrato no tocante a eventuais direitos indemnizatórios a favor do cocontratante, a reger-se em função da comprovação efetiva de prejuízos incorridos, em face do disposto nos artigos 332.º, 334.º e 335.º do CCP e das disposições gerais que regem o direito de indemnização, nos termos informados.

EMPREITADA “2021.AQMPB.4.09 – BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA DA BOAVISTA, RUA DA GUARDA (PARTE), AVENIDA E LARGO DE SANTO ANTÓNIO E RUA E TAVESSA DA PÓVOA DE CIMA E DE BAIXO, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2023/73807

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 07.12.2023”

O Senhor Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que a Rua da Póvoa de Cima e a Rua de Santo António não têm implementado um sistema de águas pluviais, desde a residência paroquial até Guetim. Que, em 2014, foi feita uma pavimentação em betuminoso nestas artérias e, em 2021, foi feita a fresagem e a repavimentação de algumas áreas mais degradadas. Que se trata de artérias que estão muito degradadas, cujo problema talvez esteja relacionado com a falta de um sistema de águas pluviais. Disse que a repavimentação que vai ser feita, pode resolver, temporariamente, a questão, pelo que, perguntou se a presente empreitada poderia contemplar a questão das águas pluviais.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04, a autorização da Assembleia Municipal os encargos plurianuais, considerando os valores informados na etapa 16 e cabimentados, ou seja, o montante de 197.225,50€ para 2023 e de 276.115,70€ para 2024 (valores c/ IVA incluído), nos termos informados.

CONSTRUÇÃO DE PARQUE TEMÁTICO – A VOLTA AO MUNDO EM 80 DIAS (NO PARQUE DA LAVANDEIRA) – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS LÚDICOS E ESCULTÓRICOS – LOTE 1 – APROVAÇÃO DO VALOR DOS TRABALHOS A MENOS E A REDUÇÃO DE CAUÇÃO EDOC/2022/64889

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Autorizar os trabalhos a menos, no valor de 200,00€ + IVA e o seu descabimento e estorno dos respetivos documentos contabilísticos.**
- 2. Autorizar a Redução da Caução, em virtude dos trabalhos a menos, mantendo-se esta pelo valor correspondente a 10% do novo preço contratual.**

CONCESSÃO DA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO AQUÁTICO DE FORMAÇÃO EM TERRENO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – SUBSTITUIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO EDOC/2023/122524

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Deferir o pedido apresentado pelo cocontratante, autorizando a substituição da Caução de Depósito em Dinheiro, no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros), por Garantia Bancária neste mesmo valor;**
- 2. Autorizar a restituição do montante do Depósito em Dinheiro, no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros).**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO

PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS

EDOC/2023/124266

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 30.11.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção total ou parcial do pagamento de taxas municipais de utilização de viaturas municipais, nos termos informados.



PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DOAÇÃO FEITAS POR MUNICÍPIES A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM DOADOS À PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL

EDOC/2023/122820

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação de doações feitas por municípies a favor do Município de Vila Nova de Gaia, de alguns bens, devendo os mesmos ser doados à PATA (Plataforma de Acolhimento de Tratamento Animal), nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
REFORMULAÇÃO DO NÓ DE SANTO OVÍDIO - CONSIGNAÇÃO PARCIAL RAMO E (ENTRE A RUA DAS CORUJEIRAS E A LINHA DE ÁGUA) – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS**

EDOC/2023/114122

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 30.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a suspensão dos trabalhos e aprovar a minuta do auto, nos termos informados.

REGULARIZAÇÃO DA APROVAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA TAVARES BASTOS, FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2023/3839

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 07.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de regularização da postura municipal de trânsito, nos termos informados na etapa 4.1. da presente distribuição:

- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (C6) e adicional de (exceto viaturas C.M. Gaia e cargas e descargas), sito na rua Tavares Bastos, na freguesia da Madalena.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.



RETIFICAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA ENVOLVENTE À ZONA ESCOLAR DO COLÉGIO DA BONANÇA, NA RUA DE TEIXEIRA LOPES, RUA DA MISERICÓRDIA E RUA DOUTOR FRANCISCO SÁ CARNEIRO – ALTERAÇÃO DA FREGUESIA DE SANTA MARINHA PARA FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2023/82613

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 07.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a retificação da freguesia para Mafamude, da alteração da Postura Municipal de Trânsito na envolvente à zona escolar do Colégio da Bonança, de limitação de velocidade a 30 Km/h, na Rua de Teixeira Lopes, Rua da Misericórdia e Rua Doutor Francisco Sá Carneiro, sendo que na etapa 11 da presente distribuição, por lapso, foi indicada a freguesia de Santa Marinha, nos termos informados. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMPLEMENTAÇÃO DO SINAL B2 (STOP) NA RUA DA CONSTITUIÇÃO, JUNTO À INTERSEÇÃO COM A RUA DE SÃO CAETANO, EM CANELAS

EDOC/2023/111019

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 07.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração à Postura Municipal de Trânsito: Implementação do sinal B2 (STOP) na Rua da Constituição, junto à interseção com a Rua de São Caetano, em Canelas, nos termos informados. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

ALTERAÇÃO À POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – IMPLEMENTAÇÃO DE SINAL VERTICAL B2 – PARAGEM OBRIGATÓRIA EM CRUZAMENTOS OU ENTRONCAMENTOS, NA RUA ALFREDO MARCENEIRO, ENTRONCAMENTO COM A RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2023/111013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração à Postura Municipal de Trânsito: Implementação do sinal vertical B2 – Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, na Rua Alfredo Marceneiro, entroncamento com a Rua Capitão Salgueiro Maia, freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DO FUTURO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PISCINA DA GRANJA
EDOC/2022/94275

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito do Projeto de Sinalização Rodoviária do Futuro Parque de Estacionamento da Piscina da Granja, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO SOBREIRO, FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2023/104840

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração à Postura Municipal de Trânsito: Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (C6) com adicional "exceto veículos de recolha R.S.U., na Rua do Sobreiro, em Canelas, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA DOS LAGOS DE GRIJÓ, NA RUA DOS GRANHÃOS E NA RUA PRESA NOVA (NORTE), FREGUESIA DE GRIJÓ
EDOC/2023/104089

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.12.2023"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

- Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos - Stop (B2) na Rua dos Lagos de Grijó (Poente), no entroncamento com a Rua Póvoa de Baixo, em Grijó;
- Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos – STOP (B2) na Rua dos Granhões, no entroncamento com a Rua Presa Nova (Norte), em Grijó;
- Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos - Stop (B2) na Rua Presa Nova (Norte), no entroncamento com a Rua dos Agros, em Grijó.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

REGULARIZAÇÃO DAS POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DO MONTE, FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2023/125428

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a regularização das seguintes Posturas Municipais de Trânsito:

- Paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento (B2- STOP), Rua Nova do Monte no entroncamento com a Rua da Pedra Alva na Freguesia de Arcozele.
- Trânsito de sentido único (H3), Rua Nova do Monte, no troço compreendido entre o entroncamento com o Largo da Pedra Alva, até ao entroncamento com a Rua da Pedra Alva na Freguesia de Arcozele.
- Paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento (B2 - STOP), Rua Nova do Monte no entroncamento com Rua São Miguel na Freguesia de Arcozele.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a atual redação.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO EM ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE DE 2.160,00€ (DOIS MIL CENTO E SESENTA EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE AFURADA

EDOC/2023/124706

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da taxa devida pela renovação automática da licença anual de estacionamento privativo (dois lugares), no montante de 2.160,00€ (dois mil cento e sessenta euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO EM ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE DE 1.080,00€ (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2023/124419

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da taxa devida pela renovação automática da licença anual de estacionamento privativo (um lugar), no montante de 1.080,00€ (mil e oitenta euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO SOLICITADO POR "DIA" PARA CIRCULAÇÃO DE 18 VEÍCULOS PESADOS, COM AS MATRÍCULAS 26-UR-40, 36-22-XD, 69-QJ-85, 31-QO-06, 68-TD-48, 42-HX-72, 92-DH-25, 37-ST-24, 04-VS-66, 47-VQ-63, 04-VS-65, 26-HJ-47, 26-HJ-48, 11-HN-43, 11-HN-45, 69-QJ-87, 69-QJ-86 E 69-QJ-90, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00.

EDOC/2023/82207

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de autorização especial de circulação solicitado por "DIA", para circulação de 18 veículos pesados, com as matrículas 26-UR-40, 36-22-XD, 69-QJ85, 31-QO-06, 68-TD-48, 42-HX-72, 92-DH-25, 37-ST-24, 04-VS-66, 47-VQ-63, 04-VS-65, 26-HJ-47, 26-HJ-48, 11-HN-43, 11-HN-45, 69-QJ-87, 69-QJ-86 e 69-QJ-90, no interior da zona limitada entre a A1, rotunda de St. Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e Av. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

MEDIDAS PREVENTIVAS NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE SANTO OVÍDIO - ESTAÇÃO DE GAIA -TGV

EDOC/2023/127156

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar as "Medidas Preventivas no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor de Santo Ovídio – Estação de Gaia – TGV", nos termos apresentados. Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1, do artigo 137º do RJGT.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR TIAGO FILIPE NOGUEIRA FERNANDES – PROC. 7569/23 – CERT – VILAR DE ANDORINHO EDOC/2023/127935

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à presente distribuição e enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada, nos termos informados.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, SOLICITADO POR MARLISE LEITE CABRERA – PROC. 5133/23 – CERT – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2023/127926

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- a emissão de certidão, onde conste que a fração "AG" do prédio sito na no Lugar da Telheira Rasa e Vereda Um Manuel da Rocha Páris (Médico), n.ºs 4, 14, 30, 42 e na Vereda Dois Manuel da Rocha Páris (Médico), n.ºs 73 e 77, União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 5921 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7388, da aludida união de freguesias, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE OBRIGATORIEDADE DE INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO MARCO, SOLICITADO POR PERFECTAUTONOMY – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A. – PROC. 9418/22 – PL – CANELAS EDOC/2023/127933

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.12.2023"

O Senhor Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que há 2 meses foi votada em reunião de Câmara, a mudança do domínio público para o domínio privado do Município e, no fundo, para alienar o espaço a alguém. Que os Vereadores do PPD/PSD se abstiveram porque entenderam que faria, no espaço, um ponto de equilíbrio em dois pontos diferentes de um empreendimento. Que foi dito que o espaço poderia ser destinado a um parque de estacionamento, com vista a desafogar as imediações da zona industrial, mas, agora, é presente à Câmara, um pedido de isenção da obrigatoriedade da infraestruturação de uma rua, que esta empresa estaria obrigada, para melhoramentos do parque de estacionamento. Que os Vereadores do PPD/PSD estão reticentes e votarão contra, a não ser que as explicações sejam diferentes.

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia, disse que o relatório é explícito relativamente ao pedido efetuado. Que a situação decorre de um loteamento, cujas obras já foram efetuadas e o presente pedido foi precedido de um PIP.

O assunto foi retirado da ordem do dia.

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS OBRAS DO DOMÍNIO PÚBLICO – PROCESSO 581/20 – HÉLIA MARIA BARBOSA MOREIRA MACHADO
EDOC/2023/131135

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a isenção da repavimentação do eixo da via até ao outro lado do arruamento, considerando que:
“As condições do alvará não impõem uma reposição do betuminoso na frente da edificação, estando apenas contemplado no desenho para cumprimento do RMIEP, dado que a vala da AGEM iria ultrapassar meia faixa. Uma vez que as valas não ultrapassam a meia faixa, propõe-se a aceitação de pavimentação de meia faixa, correspondente às zonas intervencionadas”.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DO PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA –
NOVEMBRO DE 2023
EDOC/2023/126369

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 07.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alteração da tabela de preços do Parque Biológico de Gaia, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE AGOSTO A
DEZEMBRO DE 2022 DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOS CARVALHOS
EDOC/2023/7329

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do aditamento à delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas dos Carvalhos, referente ao período de agosto a dezembro de 2022, nos termos informados.

O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva saiu da reunião.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS IPSS'S PARCEIRAS DO PROGRAMA GAIA APRENDE+, TENDO EM VISTA O APOIO PARA À SUA ATIVIDADE REGULAR, NO MONTANTE TOTAL DE 450.000,00€ (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS)

EDOC/2023/131402

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar o Município de Vila Nova de Gaia e as IPSS'S parceiras do Programa Gaia Aprende+, para apoio à sua atividade regular, no montante total de 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros), nos termos apresentados.

O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva entrou na reunião.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O CENTRO QUALIFICA ÁRVORE, O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM. PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SUBINVESTIMENTO RE-CO6-I03.01: PROJETOS LOCAIS PROMOTORES DE QUALIFICAÇÕES NÍVEL B1/B2/B3

EDOC/2023/124478

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar o Centro Qualifica Árvore, o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM., para a implementação do subinvestimento RE-CO6-I03.01: Projetos Locais Promotores de Qualificações Nível B1/B2/B3 e Investimento RE-C06-i03: Incentivo Adultos, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nos termos apresentados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL), NO VALOR DE 547,35€ (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ZULMIRA MARIA DOS SANTOS ROCHA FERREIRA

EDOC/2023/48312

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas devidas pelos serviços prestados pela PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL), no valor de 547,35€ (quinhentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), solicitado por Zulmira Maria dos Santos Rocha Ferreira, nos termos informados.



PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, PARA O ANO LETIVO 2023/2024, NO VALOR DE 2.205,00€ (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO EUROS), SOLICITADO POR WALACE ALEXANDRE CARNEIRO ALVES EDOC/2023/56011

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 07.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, para o ano letivo 2023/2024, no valor de 2.205,00€ (dois mil duzentos e cinco euros), solicitado por Wallace Alexandre Carneiro Alves, nos termos informados.

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NOS DIRETORES DE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E DE ESCOLAS NÃO AGRUPADAS NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, PARA O ANO DE 2024

EDOC/2023/130396

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Costa Matos, nos termos propostos.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE SALVADOR GUEDES, NO VALOR DE 408,20€ (QUATROCENTOS E OITO EUROS E VINTE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT

EDOC/2023/89152

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 30.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa devida pela utilização do Pavilhão Municipal de Salvador Guedes, no valor de 408,20€ (quatrocentos e oito euros e vinte cêntimos), solicitado pelo Clube Jovem Almeida Garrett, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE MERGUNHOS, NO VALOR DE 281,16€ (DUZENTOS E OITENTA E UM EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR SPORTING CLUBE DE ARCOZELO

EDOC/2023/29526

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 30.11.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa devida pela utilização do Pavilhão Municipal de Mergunhos, no valor de 281,16€ (duzentos e oitenta e um euros e dezasseis cêntimos), solicitado por Sporting Clube de Arcozelo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA MADALENA PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE BOCCIA SÉNIOR, NO VALOR DE 222,50€ (DUZENTOS E VINTE E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS) SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2023/117213

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa devida pela utilização do Pavilhão Municipal da Madalena, para realização do Campeonato Nacional de Boccia Sénior, no valor de 222,50€ (duzentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos) solicitado pela Junta de Freguesia da Madalena, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE LEVER, SOLICITADO PELO CLUBE NÁUTICO DE CRESTUMA

EDOC/2023/110003

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxa pela utilização da Piscina Municipal de Lever, no âmbito da reserva de grupo sem professor para o ano letivo 2023/2024, no valor de €1.350,00 (mil trezentos e cinquenta euros), solicitado pelo Clube Náutico de Crestuma, nos termos informados.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE FUTEBOL DE SERZEDO, PARA O APOIO FINANCEIRO À REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO E INSTALAÇÕES DE APOIO, NO VALOR DE €182.999,50 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS)

EDOC/2023/127985

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.12.2023"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Futebol de Serzedo, para o apoio financeiro à reabilitação do sistema de iluminação do estádio e instalações de apoio, no valor de €182.999,50 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), nos termos apresentados.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE UNIÃO DESPORTIVA LEVERENSE, PARA O APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO E INSTALAÇÕES DE APOIO, NO VALOR DE €183.110,20 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZ EUROS E VINTE CÊNTIMOS)

EDOC/2023/125896

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube União Desportiva Levensense, para o apoio financeiro às obras de reabilitação do sistema de iluminação do estádio e instalações de apoio, no valor de €183.110,20 (cento e oitenta e três mil, cento e dez euros e vinte cêntimos), nos termos apresentados.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE AVINTES, PARA O APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO E INSTALAÇÕES DE APOIO, NO VALOR DE €182.827,30 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE EUROS E TRINTA CÊNTIMOS)

EDOC/2023/131369

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Avintes, para o apoio financeiro às obras de reabilitação do sistema de iluminação do estádio e instalações de apoio, no valor de €182.827,30 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos), nos termos apresentados.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES, PARA O APOIO FINANCEIRO PARA A REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO E INSTALAÇÕES DE APOIO, NO VALOR DE €92.234,11 (NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E ONZE CÊNTIMOS)

EDOC/2023/11411

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Sporting Clube de Coimbra, para o apoio financeiro para a reabilitação do sistema de iluminação do pavilhão desportivo e instalações de apoio, no valor de €92.234,11 (noventa e dois mil duzentos e trinta e quatro euros e onze cêntimos), nos termos apresentados.

CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ANUAL DE APOIO AO FOMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA 2023/2024, NO VALOR TOTAL DE €435.140,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA EUROS)

EDOC/2023/125080

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e clubes e associações desportivas, no âmbito do Programa Anual de Apoio ao Fomento Desportivo – época 2023/2024, no valor total de €435.140,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta euros), nos termos apresentados.

ÁGUAS DE GAIA, EM, S.A.

AQUISIÇÃO DE CONTADORES PARA ÁGUA FRIA POTÁVEL E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2023/127194

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a despesa e submeter os encargos plurianuais a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do ofício nº 4642 de 2023.11.30 das Águas de Gaia Empresa Municipal, SA.

CONTRATO N.º 30/2023 DE 31/05/2023 – “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA A FROTA DE ÁGUAS DE GAIA, EM, SA. EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS” – OFÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS – REF.º 50207/2023, DE 2023-11-15 – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS – SUBMISSÃO A ASSEMBLEIA MUNICIPAL
EDOC/2023/130319

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a despesa e submeter os encargos plurianuais a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do ofício nº 4770 de 2023.12.11 das Águas de Gaia Empresa Municipal, SA.

CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICITAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE PARA “EXECUÇÃO DE RAMAIS NOVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA” - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS
EDOC/2023/130868

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 12.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar a despesa e submeter os encargos plurianuais a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do ofício nº 4831 de 2023.12.12 das Águas de Gaia Empresa Municipal, SA.

TARIFÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – NOVA PROPOSTA – PARECER DA ERSAR
EDOC/2023/131110

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar a proposta de revisão do Tarifário de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, nos termos do ofício nº 4842 de 2023.12.13 das Águas de Gaia Empresa Municipal, SA.

GAIURB, EM URBANISMO E HABITAÇÃO

DESPEJO DE ALEXANDRA MARIA LEITE ROCHA, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA TRAVESSA QUINTA DO FACAS, BLOCO 1, Nº 204 – 2º DTº, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2023/130263

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2023”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o despejo de Alexandra Maria Leite Rocha, arrendatária da habitação sita na Travessa Quinta do Facas, Bloco 1, nº 204 – 2º Dtº, freguesia de São Félix da Marinha, nos termos do ofício nº 554/CA de 06.12.2023 da Gaiurb, EM Urbanismo e Habitação.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO TOTAL DE ARRUAMENTO, PREVISTO NO PROJETO DE OBRAS NO DOMÍNIO PÚBLICO, SOLICITADO POR FILIPE AUGUSTO RODRIGUES CARDOSO – PROC 5175/17 – PL – MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2023/131551

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, deferir o pedido de isenção da requalificação total do arruamento referente ao processo 5175/17 – PL – Mafamude e Vilar do Paraíso, prevista no projeto das obras no domínio público aprovado, solicitado por Filipe Augusto Rodrigues Cardoso, nos termos informados.

ELIMINAÇÃO PARCIAL DO TRAÇADO DA RUA DE PROVIMENTO LOCAL – RUA FERNANDO DA CUNHA FERRAZ À RUA DAS MATAS, SOLICITADO POR JOSÉ FERNANDO ALVES PEREIRA – PROC. 237/23 – CERT – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2023/131572

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de eliminação parcial do traçado de Rua de Pavimento Local, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 115.º do Regulamento do PDM de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI, SOLICITADO POR MTC-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – PROC. 1731/18 – CERT – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2023/131554

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.12.2023”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o indeferimento do pedido de renovação de isenção de IMI por mais 5 anos, concedendo-se ao requerente o prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em consideração o seguinte:

- Cumprimento do Princípio da Estabilidade Orçamental;
- A circunstância de o/a requerente ter já beneficiado da isenção de IMI pelo período de 3 anos, vendo a sua pretensão devidamente atendida, pelo que, se encontra salvaguardado o respeito pelo Princípio da Proporcionalidade.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI, SOLICITADO POR ANDREIA FILIPA TEIXEIRA DE SOUSA – PROC. 618/19 – PL – PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2023/131558

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.12.2023”

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia, disse que os serviços deixam a decisão à consideração do Executivo e que a Câmara tem assumido que as renovações de isenção de IMI dependem de um critério definido pela mesma e que todas as isenções têm sido indeferidas.

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes disse que os serviços informam que, e passou a citar: *“através da Lei nº 56/2023, foi alterada a redação do nº 5, do artigo 46º do Estatuto de Benefícios Fiscais, consagrando-se a possibilidade da isenção atrás considerada, ser prorrogada pelo prazo de 2 anos, mediante a deliberação da Assembleia Municipal”*.

O Senhor Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que o normativo referido é o busílis da questão e por uma questão de equidade e para não tratar os munícipes de forma diferente, não faria sentido fazer-se prorrogações de isenções de IMI, para além daquilo que é o tempo normal ou o valor que é estipulado para esse efeito. Que todas as propostas que digam respeito a renovação da isenção do IMI, serão para indeferir e colocadas à consideração da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de renovação de isenção de IMI, pelo prazo de 2 anos e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, alterado pela Lei nº. 56/2023, de 06 de outubro.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI, SOLICITADO POR JOEL DOS SANTOS OLIVEIRA – PROC. 3726/23 – CERT – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2023/131579

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.12.2023”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o indeferimento do pedido de renovação de isenção de IMI por mais 5 anos, concedendo-se ao requerente o prazo de 10 dias para o exercício do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em consideração o seguinte:

- Cumprimento do Princípio da Estabilidade Orçamental;
- A circunstância de o/a requerente ter já beneficiado da isenção de IMI pelo período de 3 anos, vendo a sua pretensão devidamente atendida, pelo que, se encontra salvaguardado o respeito pelo Princípio da Proporcionalidade.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE APRECIÇÃO RELATIVAS A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO SIMPLES, POR AGENTES DE EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DE PROCESSOS JUDICIAIS, SOLICITADO POR SARA ALVES

EDOC/2023/131589

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção das taxas de apreciação, liquidadas aquando da apresentação de pedidos de informação simples, por Agentes de Execução, no âmbito de processos judiciais, nos termos informados.

APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA JOÃO PAULO II, NO ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA DA BEIRA-MAR, NA FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2022/129136

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.12.2023"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a regularização da Postura Municipal de Trânsito:

- Paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento (B2 - STOP), Rua João Paulo II, no entroncamento com Avenida da Beira-Mar, na Freguesia de Canidelo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

APROVAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DONA GLÓRIA DE CASTRO E NA PRACETA FERNANDO PESSOA (ENTRONCAMENTOS COM A RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA), NA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2022/111018

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.12.2023"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito para:

- Implementação de sinal vertical B2 - Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, na Rua Dona Glória de Castro, entroncamento com a Rua Capitão Salgueiro Maia, Freguesia de Vilar de Andorinho;
- Implementação de sinal vertical B2 - Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, na Praceta Fernando Pessoa, entroncamento com a Rua Capitão Salgueiro Maia, Freguesia de Vilar de Andorinho.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, deu início à intervenção dos Senhores Múncipes, inscritos para intervir na presente reunião de Câmara.

Fernanda Eduarda Barros Monteiro Santos - Disse aguardar por uma habitação social, uma vez que não possui rendimentos que lhe permitam alugar uma casa.

Abel Duarte dos Santos - Referiu-se a uma exposição que terá apresentado na Gaiurb relativa a um muro que caiu dentro da sua propriedade em 2019.

Andreia Filipa dos Santos Patela – Referiu-se ao processo nº 2247/2020 que se encontra pendente na Gaiurb e que até à data não obteve qualquer resposta ao pedido efetuado.

Maria Isabel Ferreira Teixeira – Manifestou o seu desagrado relativamente ao funcionamento dos transportes públicos da UNIR, na zona de Laborim.

Ana Lopes de Carvalho - Manifestou o seu desagrado relativamente ao funcionamento dos transportes públicos da UNIR, na zona de Corveiros e no bairro da Quinta das Facas, freguesia de S. Félix de Marinha.

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, relativamente à questão colocada pela munícipe Fernanda Eduarda Barros Monteiro Santos disse que a mesma está a ser acompanhada pelos serviços sociais do Município e pela Junta de Freguesia e que tem conhecimento da sua posição na lista de atribuição das habitações sociais. Que no concelho existem várias situações graves, pelo que, existem regras na atribuição das habitações sociais. Disse que até à concretização da atribuição da habitação social, terá de ser encontrada uma outra alternativa com apoio dos serviços sociais.

No que diz respeito à intervenção do munícipe **Abel Duarte dos Santos** disse que a deliberação relativa à sua exposição é antiga e que o processo tem demorado algum tempo a tramitar, contudo e segundo informações dos serviços, já está a tramitar um procedimento para a execução da obra, pelo que, muito em breve terá uma resposta.

A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia, relativamente à intervenção da munícipe Andreia Filipa dos Santos Patela, disse que muito em breve será feita a escritura de retificação solicitada e que, junto dos serviços, irá analisar o processo, no sentido de ser emitida a licença de obras inacabadas.

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, relativamente à intervenção das múnicipes Maria Isabel Ferreira Teixeira e Ana Lopes de Carvalho, disse que globalmente a situação está a melhorar, apesar da existência de alguns aspetos que têm de ser ajustados. Disse que os horários estão a

ser reformulados e que em S. Félix da Marinha existem 8 linhas e foi criada uma nova. Que se acredita que no início de 2024, todo o processo esteja normalizado e em pleno funcionamento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 42 minutos, a Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegilde Cunha Silva*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,



(Marina Lopes Mendes)